



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 305, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.5.2011.

ANEXO I

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Subestação Arapiraca III, 230/69 kV, constituída de um Transformador Trifásico 230/69 kV - 100MVA, Entradas de Linha, Interligação de Barras, Barramentos, Bancos de Capacitores, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; II - Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de quarenta e cinco quilômetros, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Rio Largo II - Penedo e a Subestação Arapiraca II; e II - Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de quarenta e cinco quilômetros, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Rio Largo II - Penedo e a Subestação Arapiraca III; e (Redação dada pela Portaria SPE/MME nº 161, de 11 de junho de 2014) III - demais instalações, constituída de Reator de Linha Manobrável em 230 kV - 15 MVar e aquisição de equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Rio Largo II e Penedo.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 14 de setembro de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 013/2010, de 6 de outubro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Municípios de Arapiraca, Junqueiro, São Sebastião e Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006047/2009-19, 48500.000889/2010-09 e MME nº 48000.000258/2011-11.